



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº      , DE 2019** (Do Sr. Rafael Motta)

Apresentação: 06/11/2019 14:56

PRC n.123/2019

Cria, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comissão Permanente dos Estados e Municípios.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1.º o art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 32 .....

XXVI – Comissão dos Estados e Municípios:

- a) Descentralização político-administrativa;
- b) Autonomia e interesses da gestão estadual e municipal;
- c) Pacto federativo;
- d) Outras matérias comuns da administração estadual e municipal. (NR) ”

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) preceitua que "A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos **Estados** e **Municípios** e do **Distrito Federal**, constitui-se em Estado Democrático de Direito. " Em outro trecho, "A organização político administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os **Estados**, o **Distrito Federal** e os **Municípios**, todos autônomos [...]. "

Apesar do destaque aos municípios dado pela Carta Maior, é sabido que eles não têm representação no Senado Federal, não podem propor emendas à CF/88 e não possuem poder judiciário. Os estados possuem no Senado Federal a casa de representação da federação.

O clamor dos representantes municipais fez entoar, por todo o país, um discurso unânime de valorização desses entes, em prol da descentralização, da melhoria dos serviços públicos e da participação da sociedade que vive nos municípios.

Há muito tempo os gestores comparecem na Marcha dos Prefeitos e na Marcha dos Vereadores para apresentar seus pleitos. A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) tem cumprido um papel essencial nesse processo de defesa dos entes municipais. E ainda existem frentes parlamentares e outras iniciativas.

Todavia, entendo que isso **não seja o suficiente**, está na hora da Câmara dos Deputados criar um colegiado voltado especificamente para as necessidades estaduais e principalmente municipais. Uma comissão capaz de promover um debate sério e aberto, permitindo a participação dos gestores que vivem a realidade dessas administrações.

Destaca-se que inúmeros estados e municípios têm enfrentado momentos de extrema dificuldade com a escassez de recursos, as políticas adotadas concentraram os valores na União e deixaram os entes na dependência de decisões que não são tomadas a tempo de resolver os problemas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

No Rio Grande Norte, o qual tenho orgulho de representar, há 167 municípios que gostariam de ter seu espaço formal de acolhimento aqui nesta Casa, além do próprio Estado. Seria possível criar uma agenda propositiva e buscar o equilíbrio entre os recursos financeiros e as competências de cada ente. Além disso, a Comissão promoveria uma enorme troca de experiência e difusão de boas práticas.

Ressalta-se que o Colegiado não deve invadir as competências de nenhum ente, tampouco enfraquecer quaisquer outras das comissões permanente. Sua missão principal será servir de ambiente de diálogo com os estados e municípios, incluindo os gestores, líderes, associações, representantes e, claro, o cidadão!

Diante do exposto e certos de estarmos contribuindo para o aperfeiçoamento do regime democrático, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2019.

**Deputado Rafael Motta**  
PSB/RN